



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 362/2019.

Designa Comissão Técnica referente à classificação complementar do Hemocentro Regional de Passo Fundo e Hemocentro Regional de Pelotas.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de classificar o porte do Hemocentro Regional de Passo Fundo – HEMOPASSO e do Hemocentro Regional de Pelotas - HEMOPEL, conforme estabelecido na Portaria nº 293 de 27 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Técnica, por hemocentro regional, que será composta pelos servidores de cada área técnica ou entidade abaixo nominados:

Hemocentro Regional de Passo Fundo	
Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul	Kátia Maria Minuzzi Brodt
6ª Coordenadoria Regional de Saúde	Alba Valeria Col Debella Stein
Secretaria Municipal de Saúde de Passo Fundo	Claudete Mistura Doro

Hemocentro Regional de Pelotas	
Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul	Kátia Maria Minuzzi Brodt
3ª Coordenadoria Regional de Saúde	Mara Elis Fredes
Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas	Rosangela Aveiro Carneiro Soares

Art. 2º – A comissão técnica deverá realizar a classificação complementar do hemocentro regional, conforme estabelecido no anexo I da Portaria nº 293 de 28 de maio de 2019.

Art. 3º – A comissão técnica terá prazo de 30 dias para realizar a classificação complementar do Hemocentro Regional de Passo Fundo e do Hemocentro Regional de Pelotas.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.